Resolução nº : 2771/99
Protocolo nº : 212006/98
Origem : SOCIEDADE DE OBSTETRICIA E GINECOLOGIA DO PARANÁ
Interessado : SOCIEDADE DE OBSTETRICIA E GINECOLOGIA DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins do Parecer nº 25317/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA